



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4171, de 01 de outubro de 2018

EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** da função de Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Diva Pinto Moreira, **Lorizane Varoni da Silva**, Professora, matrícula funcional n.º 84, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar desta data, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3733 de 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de outubro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari